



Documento:071.509.643-5

Processo Vinculado:020.265/2020-4

Natureza:

Órgão/Entidade: Secretaria Especial do Esporte (extinto)

Responsável(eis): Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes, Amauri Ribeiro

Interessado(os): Secretaria Especial do Esporte (extinto)

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitada por Rômulo Augusto Costa Santos, OAB/SE 5.632, em nome Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 18 de novembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Presidente